



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 249/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, vinculada à Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Atribuir ao Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, a função gratificada código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor